



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL N.º 567/2022

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado situado na BR-135 - São Domingos do Maranhão - MA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominada de TERMINAL RODOVIÁRIO RAIMUNDO ANTUNES SIVLA, “**RAIMUNDO ZEZINHO**”, o terminal rodoviário situado na BR-135 na altura do antigo aeroporto deste município.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o mapa do referido Terminal Rodoviário, bem como o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO,
AO TRIGÉSIMO DIA DOS MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
DOIS.**

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal